



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 08/2008

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/04/2008

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Chefe de Secção Administrativa

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.320.139,43 €

Operações Não Orçamentais: 233.713,34 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 08/2008 REUNIÃO DE 23/04/2008

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade.

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Lopes Cortes Verdasca, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel, faltou o Presidente Senhor Alfredo Falamino Barroso

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Freixial perguntou o que é que a Câmara pode fazer para alterar o estacionamento à entrada da Rua 5 de Outubro, uma vez que há estacionamento dos dois lados e torna-se complicado para quem vai entrar na Rua 5 de Outubro.

Propõe o Senhor Vice-Presidente que seja colocado um sinal de estacionamento proibido no prédio sito no Largo 25 de Abril entre a Rua 5 de Outubro e a Rua Miguel Bombarda.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Vereador Freixial disse que se verifica situação idêntica no cruzamento do Largo da Estrada dos Foros, com a Av. Dr. Barahona, uma vez que, quem vai do lado da Igreja da Saúde, tem um Stop, e para entrar no Largo da Estrada dos Foros tem que entrar fora de mão porque há sempre carros estacionados junto à curva.

Propõe o Senhor Vice-Presidente que seja colocado um sinal de estacionamento proibido no Largo da Estrada dos Foros, no prédio que faz canto com a Av. Dr. Barahona, do lado da Igreja de Nossa Sr^a da Saúde.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Processo de Concurso – Beneficiação do Campo de Futebol do Calvário

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 08/2008 REUNIÃO DE 23/04/2008

OBRAS CONHECIMENTO

Luís Manuel Melicias Pita, residente no Loteamento da Horta do Letras, Lote. Nº50 em Redondo. Solicitando a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, referente às alterações efectuadas em obra, processo nº1/07. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2008/03/28 e a 2008/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Miguel João Borrego Quaresma, residente na Rua das Castilhas, nº4 em Aldeias de Montoito. Solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº29/07, processo nº57/06. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/15.

A Câmara tomou conhecimento.

Manuel José Pardal Rodrigues, residente no Largo de Nossa Senhora da Conceição, nº13 no Bairro da Câmara em Évora. Solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº122/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/04.

A Câmara tomou conhecimento.

Helena Margarida Fortes Mariano, residente na Rua Manuel da Fonseca, Lote L5 em Redondo. Solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº114/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/15.

A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIAS

Paulo Alexandre Miranda Caeiro, residente na Urbanização da Zona Norte, Lote nº13 em Reguengos de Monsaraz. Solicitando a realização de vistoria para emissão da licença de utilização para habitação, processo nº19/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Joaquim José Valadas Carrapiço, residente na Rua Gago Coutinho, nº1 A em Redondo. Solicitando autorização para a emissão do Alvará de Licença de Utilização, processo nº7/06. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/01.

A Câmara tomou conhecimento.

Luís Manuel Melicias Pita, residente no Loteamento da Horta do Letras, Lote. Nº50 em Redondo. Solicitando a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº4/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

José Manuel Rainho Piteira, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº48 em Redondo. Solicitando a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº16/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/01.

A Câmara tomou conhecimento.

Cooperativa dos Agricultores de Redondo, REDAGRO, CRL, com sede na Rua Conde de Monsaraz, nº9 em Redondo. Solicitando a realização de vistoria para emissão da licença de

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 08/2008 REUNIÃO DE 23/04/2008

utilização para estabelecimento comercial e armazém para produtos para Agricultura, Pecuária e Fitofarmacêuticos, processo nº78/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/10.

A Câmara tomou conhecimento.

Paulo Jorge Faleiro Pirraça e Ana Margarida Vidigal Freira Sapata, residente na Rua António Festas, nº16 em Redondo. Solicitando a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº22/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/01.

A Câmara tomou conhecimento.

Virbello – Sociedade de Construção, Lda, residente na Rua Comendador Ruy Gomes, nº33 em Redondo. Solicitando a realização de vistoria para divisão em propriedade horizontal, processo nº5/08. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2008/03/19 e a 2008/04/01.

A Câmara tomou conhecimento.

Joaquim Miguel Piteira da Silva, residente na Tapada das Lages, Apartado 79 em Redondo. Solicitando o averbamento no processo nº93/07 e licença de utilização nº6/08 para seu nome e emissão do horário de funcionamento. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2008/03/19.

A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Orlando José Ambrósio Safara e Joaquim António Jorge, residente na Rua do Rossio, nº45 em Montoito. Solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, nºs52 e 54 em Redondo, processo nº40/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/15.

A Câmara tomou conhecimento.

Teresa Ramalho Carvalho, residente no Bairro Garcia de Resende, Lote nº430 R/C em Évora. Solicitando a emissão de certidão, processo nº38/08. Certifique-se, após confirmação, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/07.

A Câmara tomou conhecimento.

Odília Miranda Fernandes Frade, residente Praça 25 de Abril, nº1 em Montoito. Solicitando a emissão de certidão, processo nº39/08. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/10.

A Câmara tomou conhecimento.

António Cabral, residente em Monte dos Vendavais, São Romão, Caixa Postal 67 em São Brás de Alportel. Solicitando informação sobre elementos referentes á toponímia da Rua Eça de Queirós em Redondo. Responder, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/21.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 08/2008 REUNIÃO DE 23/04/2008

EXPEDIENTE

Presente um ofício da firma Alenbival, Engenharia Alentejo, Ldª, solicitando autorização para vender o lote L2 da Tapada Municipal, pelo valor de quatro mil euros a Manuel João Carvalho Galhofo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a venda nos termos solicitados.

SUBSIDIOS

Presente um ofício da Sociedade União Montoitense solicitando a atribuição da 1ª tranche do subsídio anual para a banda.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda a 1ª tranche do subsídio anual, à semelhança dos anos anteriores, à Banda da Sociedade União Montoitense e à Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 3.250 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente.

Presente um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, solicitando um subsídio no valor de 1.210 €, para pagamento de portas e janelas que foram reparadas nas instalações da Associação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio solicitado no valor de 1.210 €.

Presente uma carta de Domingos Joaquim Piteira Saraiva, solicitando 12mts de tubo de 12,5 para alteração do esgoto da casa de banho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o tubo solicitado.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio no valor de 250€, ao Redondense Futebol Clube, para fazer face às despesas com o torneio de futebol a realizar no dia 26/04/2008, assim como 3 troféus para oferta às equipas participantes.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de 30 lts de tinta de água creme e 15 lts de tinta de água branca à Sociedade União Montoitense, para complementar a pintura das instalações.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

PROCESSO DE CONCURSO - BENEFICIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CALVÁRIO

Presente o processo de concurso acima referido, em que, pela firma ACA Construções, Alberto Couto Alves, S.A., foi interposto recurso da deliberação da Comissão da Abertura de Propostas que indeferiu a reclamação apresentada contra a admissão das propostas dos concorrentes Mendes & Gonçalves, S.A. / Playpiso, S.A., Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Açores, S.A.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 08/2008 REUNIÃO DE 23/04/2008

Na sequência da apreciação do recurso hierárquico apresentado no âmbito do processo de concurso 'Beneficiação do campo de futebol do Calvário', os Vereadores do Partido Socialista consideraram o seguinte:

- 1) A Firma Messias & Irmão foi, indevidamente excluída nesta fase do concurso porque de acordo com os elementos disponíveis na acta, a própria Comissão de Abertura do acto público refere que "esta situação podia ser detectada aquando da avaliação da capacidade técnica dos concorrentes" (p.4). Assim sendo, não se reconhece ter existido qualquer vantagem na eliminação da firma opositora em causa, quando a natureza da matéria em apreciação era, de certo modo, estranha à Comissão de Abertura;
- 2) Por outro lado, nos termos da alínea b), do nº 2 do art. 94º, do DL 59/99 de 2 de Maio, poderia ser fundamento de exclusão, já nesta fase, o não apresentar da amostra, enquanto elemento integrante da proposta, por violação do princípio de igualdade dos concorrentes, o que parece ter acontecido com algumas das propostas das firmas opositoras ao concurso, independentemente de outras questões de ordem técnica afloradas pelos próprios concorrentes (*vide* art. 72º, nº 1 do DL 59/99);
- 3) Acresce ainda, que não parece ser elemento fundamental de exclusão a forma de acondicionamento, por não ser, por um lado, propriamente um elemento integrante da proposta e, por outro, por não ter que dever ser apreciado nesta fase e, conseqüentemente, no que respeita aos respectivos elementos integrantes das propostas, vir em última análise a prevalecer o princípio de igualdade dos concorrentes.

Face ao exposto, e apesar de a informação técnica destacada pela Srª Advogada, Drª Luísa Quitéria, não acrescentar absolutamente nada de novo e se limitar a transcrever integralmente a informação correspondente ao ponto 17.7 que havia já apresentado aquando do parecer que acompanha a acta da Comissão de Abertura e do recurso hierárquico presentes à reunião de Câmara, e não obstante os reparos feitos à Comissão de Abertura, os Vereadores do PS são de entendimento que não deve ser concedido provimento ao recurso, na medida em que as questões enunciadas deverão e poderão vir a ser objecto de apreciação mais detalhada em sede de avaliação do mérito das propostas pela respectiva Comissão de Análise.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta indeferir o recurso apresentado.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
